



ERRATA – PORTARIA 12/14 BERTPREV

Na Portaria 12/14 – BERTPREV, publicada no BOM nº 609, de 18/04/14,

ONDE SE LÊ: “retroagindo os efeitos da presente até 06/03/13, data do requerimento, termo inicial do direito à percepção do benefício, à vista do artigo 49, II da LC 95/13.”

LEIA-SE: “retroagindo os efeitos da presente até **06/03/14**, data do requerimento, termo inicial do direito à percepção do benefício, à vista do artigo 49, II da LC 95/13”.

Bertioga, 24 de abril de 2.014.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES

Coordenadora Jurídico-Previdenciária